

- 54- PRISCILA SALES RANGEL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 114220
- 55- R G I ESTACIONAMENTO LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 68543
- 56- CLEBER DE SOUZA JASSUS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 55189
- 57- FERNANDO RIBEIRO BARBOSA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 56778
- 58- LIVIA MARIA D EALVARENGA AZEREDO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº114135
- 59- CELESTE MARIA DE SOUZA MACHADO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 70539
- 60- FLAVIA PAES CAMPOS DE SA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 105007
- 61- GUILHERME DA SILVA PEREIRA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62664
- 62- LUIZ ANTONIO VENANCIO PETRUCCI – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 24800

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0115/2019
 PROCESSO Nº. 2019.177.000005-1-PR
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATADA: **AGRO-VALE MURIAE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EIRELI.**
 CNPJ Nº. 22.865.897/0001-59
 OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de serviços de empresa especializada para revisão obrigatória pelo fabricante/ autorizada, visando aquisição de peças e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a finalidade de manter a garantia de fábrica de 05(cinco) tratores agrícolas.
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais)
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
 PRAZO: 05 (cinco) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Agricultura
Robson Correa Vieira

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0186/2019.
 FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 013/2019.
 PROCESSO: 2019.099.000059-1-PR.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor kit alimentar para Hemocentro Regional e unidade de coleta móvel pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
 CONTRATADA: **A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
 CNPJ (MF) sob nº.: 39.702.519/0001-57.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.748,50 (Nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
 PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0189/2019.
 FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 009/2019.
 PROCESSO: 2019.099.000042-3-PR.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, laboratório do Hospital Ferreira Machado, laboratório Regional de Campos, laboratório da UPH São José e laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
 CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**
 CNPJ (MF) sob nº. **73.008.682/0001-52.**
 VALOR TOTAL: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
 PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0195/2019.
 FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 013/2019.
 PROCESSO: 2019.099.000059-1-PR.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor kit alimentar para Hemocentro Regional e unidade de coleta móvel pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
 CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA**
 CNPJ: 30.110.332/0001-90.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.961,60 (Onze mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
 PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 02 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0199/2019.
 FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 016/2018.
 PROCESSO: 2018.099.000087-3-PR.
 OBJETO: Aquisição de água mineral acondicionada em garrafas de 20(vinte) litros, para atender a Fundação Municipal de Saúde, órgão participante, através do processo nº. 2018.045.000144-P-PR, do Fundo Municipal de Saúde, órgão gerenciador, conforme descrito nos anexos I e VIII.
 CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.**
 CNPJ: 20.415.050/0001-47.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.016,07 (doze mil e dezesseis reais e sete centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
 PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 02 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0200/2019.
 FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 010/2019.
 PROCESSO: 2019.099.000043-0-PR.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de bolsas de coleta de sangue duplas e triplas, e locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes, objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
 CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
 CNPJ: 02.956.455/0001-00.
 VALOR TOTAL: R\$ 226.560,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
 PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0201/2019.
 FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 010/2019.
 PROCESSO: 2019.099.000043-0-PR.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de bolsas de coleta de sangue duplas e triplas, e locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes, objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
 CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
 CNPJ: 02.956.455/0001-00.
 VALOR TOTAL: R\$ 64.828,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
 PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 60, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

CRIA AS ORDENS DE SERVIÇO OPERACIONAIS CENTRO X TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO TRONCO-ALIMENTADOR E VICE-VERSA, DEFINE QUANTITATIVO DE COLETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar e fiscalizar os serviços de transporte coletivos de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO A CRIAÇÃO DO SISTEMA ALIMENTADOR DE PASSAGEIROS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CUJA FINALIDADE É SATISFAZER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS CIDADÃOS, ATUANDO DE FORMA ALIMENTADORA AO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO CONVENCIONAL DE PASSAGEIROS, DENTRO DO NOVO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 8.886/2018;

CONSIDERANDO que, para o eficaz funcionamento do sistema alimentador de passageiros, tornou-se necessária a criação dos terminais de integração, proporcionando a ligação entre a área central do Município e os distritos;

CONSIDERANDO que o Poder Público municipal, por meio do IMTT, tem a incumbência de promover o contínuo aperfeiçoamento do Serviço Alimentador e de todos os demais serviços de transporte público de passageiros do Município, conforme artigo 3º da Lei Municipal n. 8.886/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, excepcionalmente, as Ordens de Serviço Operacionais e estabelecer seus respectivos quantitativos de coletivos, a serem operadas pelas concessionárias de transporte coletivo, na seguinte disposição:

TERMINAL "A" X CENTRO

KM IDA E VOLTA: 12 KM
 QUANTITATIVO HORA DE PICO: 10 COLETIVOS
 QUANTITATIVO ENTRE PICO: 08 COLETIVOS
 OPERADOR: CONSÓRCIO UNIÃO
 ITINERÁRIO: terminal "A", Avenida 28 de Março, Av. José Alves de Azevedo, Rodoviária, Avenida Helion Póvoa, Av. XV de Novembro, Avenida Rui Barbosa, Terminal Luis Carlos Prestes e vice-versa.
 HEADWAY (INTERVALO): Máximo de 5 minutos no horário de Pico e 10 minutos no entre pico.



TERMINAL "B" X CENTRO

KM IDA E VOLTA: 12 KM
QUANTITATIVO HORA DE PICO: 04 COLETIVOS
QUANTITATIVO ENTRE PICO: 02 COLETIVOS
OPERADOR: CONSÓRCIO UNIÃO
ITINERÁRIO: terminal "B", Avenida 28 de Março, Av. José Alves de Azevedo, Rodoviária, Avenida Helion Póvoa, Av. XV de Novembro, Avenida Rui Barbosa, Terminal Luis Carlos Prestes e vice-versa.
HEADWAY (INTERVALO): Máximo de 5 minutos no horário de Pico e 10 minutos no entre pico.

TERMINAL "C" X RODOVIÁRIA

KM IDA E VOLTA: 16 KM
QUANTITATIVO HORA DE PICO: 10 COLETIVOS
QUANTITATIVO ENTRE PICO: 06 COLETIVOS
OPERADOR: CONSÓRCIO PLANÍCIE
ITINERÁRIO: terminal "C", BR 101, Rua Souza Mota, Rua Lindolfo Fraga, Ponte Alair Ferreira, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, Av. Helion Póvoa, Av. José Alves de Azevedo, Rodoviária.
HEADWAY (INTERVALO): Máximo de 5 minutos no horário de Pico e 10 minutos no entre pico.

TERMINAL "D" X RODOVIÁRIA

KM IDA E VOLTA: 14 KM
QUANTITATIVO HORA DE PICO: 04 COLETIVOS
QUANTITATIVO ENTRE PICO: 02 COLETIVOS
OPERADOR: CONSÓRCIO PLANÍCIE
ITINERÁRIO: terminal "D", BR 356, Rua Tenente Antonio Joaquim, Rua Lindolfo Fraga, Ponte Alair Ferreira, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, Av. Helion Póvoa, Av. José Alves de Azevedo, Rodoviária.

TERMINAL "E" X CENTRO

KM IDA E VOLTA: 12 KM
QUANTITATIVO HORA DE PICO: 04 COLETIVOS
QUANTITATIVO ENTRE PICO: 02 COLETIVOS
OPERADOR: ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ITINERÁRIO: terminal "E", RJ 158, Avenida Presidente Vargas, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, Avenida Helion Póvoa, Avenida José Alves de Azevedo, Rodoviária.

TERMINAL "F" X CENTRO

KM IDA E VOLTA: 07 KM
QUANTITATIVO HORA DE PICO: 05 COLETIVOS
QUANTITATIVO ENTRE PICO: 03 COLETIVOS
OPERADOR: ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ITINERÁRIO: terminal "F", BR 101, Av. Nilo Peçanha, Avenida José Alves de Azevedo, Rodoviária.
HEADWAY (INTERVALO): Máximo de 5 minutos no horário de Pico e 10 minutos no entre pico.

Art. 2º - Para fins desta Portaria, considera-se "hora de pico", o período compreendido entre 06:30 às 08:30; 11:30 às 13:30; e, das 17:30 às 19:00.

Parágrafo único - Os Terminais D e E, por se tratarem de regiões com menor densidade de passageiros, os intervalos deverão ser estabelecidos de acordo com a frequência do Sistema Alimentador, conforme orientação do IMTT.

Art. 3º - A critério do IMTT, e, com base nos critérios da pontualidade, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e eficiência, os quantitativos de coletivo, seus operadores, bem como os itinerários e intervalos mencionados acima poderão ser alterados.

Art. 4º - Ficam as concessionárias cientes de que todas as linhas atualmente operadas que passem pelos Terminais de integração deverão, obrigatoriamente, entrar no referido terminal, para ofertar aos passageiros opções de integração. Ficam alteradas todas as ordens de serviço já existentes para atender ao disposto neste artigo.

Parágrafo único - O descumprimento do disposto neste artigo ensejará a suspensão da ordem de serviço.

Art. 5º - Ficam as concessionárias cientes de deverão iniciar os serviços constantes dessa portaria de maneira imediata, com prazo máximo de 48 horas para cumprimento do estabelecido, haja vista já operarem linhas nas áreas de cobertura dos Terminais, bem como pelo fato de que desde o início da operação do Sistema Alimentador, todas já vem operando nos referidos locais de integração.

Parágrafo único - O descumprimento do disposto nesta portaria, conforme caput deste artigo, ensejará a instauração de procedimento administrativo visando o Chamamento Público para outras empresas operarem as novas linhas, em caráter excepcional, até a realização de certame licitatório para concessão das referidas.

Art. 6º - As linhas criadas a partir desta portaria, terão suas tarifas de remuneração da prestação do serviço nos moldes da integração tarifária estabelecida pelo IMTT, uma vez que se tratam de linhas racionalizadas a partir do conceito de integração física, operacional e tarifária, conforme Lei Municipal n. 8.867/2018, especialmente em seus artigos 21 e 28.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente - IMTT

* Publicada em edição do Diário Oficial do dia 23/09/2019.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – SRP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a sessão para dar CONTINUIDADE ao Pregão Presencial nº 020/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes: suspensões de hemácias, antissépticos e soros raros para uso em tubo, para atender ao Hemocentro Regional de Campos que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário da sessão de continuidade do certame: 27 de setembro de 2019, às 11h (onze horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação de link de internet banda larga, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e as Unidades Escolares do Município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de outubro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0029/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as restrições orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, assim como, em atenção à recomendação da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis,

R E S O L V E, suspender a concessão de viagens até ulterior recomendação da Procuradoria Legislativa.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

MARCELO BARBOSA COUTINHO
- 1º Vice-Presidente -

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES
- 2º Vice-Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Secretário -

IGOR GOMES DE AZEVEDO
- 2º Secretário -

AVISO PÚBLICO Nº 0012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que no dia 30 de setembro de 2019 (segunda-feira), às 9 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Explanção do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em cumprimento ao que determina o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, conforme solicitação contida no OFÍCIO/EXP/SMS/Nº 634/2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

AVISO PÚBLICO Nº 0013/2019

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, **Considerando a aprovação do Processo nº. 1815/2019/SEC/CMCG, de autoria dos Vereadores Enock Amaral Oliveira e Paulo César Genásio de Souza,**

R E S O L V E:

a) - Designar o dia **30/09/2019 (segunda-feira), às 10h**, para a realização de Audiência Pública com a presença do Secretário Municipal de Saúde e sua Equipe, com a finalidade de discutir, informar, esclarecer e demonstrar as ações atuais e os planejamentos futuros para nossa cidade;

b) - convocar todos os Vereadores; a Sociedade Organizada, Associação de Bairros, etc.;

c) - divulgar a audiência pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos, e

d) - inscrever as entidades, devidamente credenciadas, que pretenderem fazer uso da palavra em Plenário, após a publicação do edital, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2019, na Assessoria de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, das 09:00 às 15:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, cópia registrada: do Estatuto, da Ata de fundação e da eleição da atual Diretoria. Caso o Presidente da entidade não possa comparecer no dia da inscrição e da audiência pública, enviar ofício, com identidade e CPF, da pessoa a ser autorizada.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -